C. M. DE AROUCA
Reunião de 7/5/2019
Acta N.º 9/19 Fls.
~~DE ENVIO~~
aprovar

AROUCA
Câmara Municipal

PROTOCOLO DE PARCERIA

Entre

BANDA DE ALCOBAÇA, pessoa coletiva de direito privado com o n.º 503 341 460 e sede na Rua Frei António Brandão, 50-52, 2460-047 Alcobaça, neste ato representada por Rui Morais, na qualidade de Presidente da Direção e doravante designada por PRIMEIRA OUTORGANTE;

E

MUNICÍPIO DE AROUCA, pessoa coletiva de direito público com o n.º 506 808 122 e sede na Praça do Município, 4544-001 Arouca, neste ato representada por Margarida Belém, na qualidade de Presidente, e doravante designado de SEGUNDA OUTORGANTE;

Considerando que:

1. a PRIMEIRA OUTORGANTE presta um reconhecido serviço público na área da cultura e tem sido alvo de um apoio pela *Direção Geral das Artes* para desenvolver atividades várias, nas áreas da música e dança, entre as quais, a organização do *Cistermúsica* - Festival de Música de Alcobaça;

2. a SEGUNDA OUTORGANTE reconhece que o Festival desempenha um relevante contributo na promoção de uma programação cultural acessível e de qualidade e na valorização do património histórico e cultural, particularmente, no património de origem cisterciense, também edificado no concelho de Arouca;

3. ambos os OUTORGANTES assumem interesse no desenvolvimento cultural à escala regional e nacional, fazendo esforços para proporcionar às populações locais o

acesso generalizado à fruição de uma oferta cultural de qualidade, contribuindo efetivamente para o enriquecimento, qualificação e desenvolvimento pessoal desses cidadãos;

4. nesse sentido, a SEGUNDA OUTORGANTE constitui-se, desde 2013, parceiro da PRIMEIRA OUTORGANTE na candidatura ao referido apoio, compromisso que renovou na candidatura submetida para o biénio 2018-2019, para efeitos da programação em rede designada *Rota de Cister*;

5. ambos os OUTORGANTES reconhecem vantagens em manter esta parceria estratégica, que potencia dinâmicas culturais locais e contribui para uma aproximação e fruição dos monumentos pelas comunidades, através de uma programação em rede de dimensão nacional;

É celebrado o presente protocolo de parceria, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A PRIMEIRA OUTORGANTE compromete-se a realizar um concerto de música medieval, pelos músicos Michelle L. O'Connor & Wolodymyr Smishkewych, com o programa intitulado *"Estrelas e Pedras"*, inserido na programação *Rota de Cister* do festival *Cistermúsica 2019*, a ter lugar a 14 de julho de 2019, em hora a designar, no Mosteiro de Arouca;

CLÁUSULA SEGUNDA

A SEGUNDA OUTORGANTE compromete-se a desenvolver os esforços necessários para o acesso ao espaço, bem como a disponibilizar os meios técnicos e humanos necessários à boa execução do referido espetáculo, ficando também responsável pela divulgação que se mostrar oportuna e por obter as declarações de direitos de autor e demais licenças que se mostrem necessárias à apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA

A comparticipação da SEGUNDA OUTORGANTE será de 2.000,00 (dois mil euros), valor

isento de IVA e a pagar à PRIMEIRA OUTORGANTE contra entrega de fatura.

CLÁUSULA QUARTA

O presente protocolo é assinado no âmbito da 27.ª edição do Festival, que decorre no ano de 2019, e produz efeitos até que se extingam os direitos e obrigações dele decorrentes.

Feito em duplicado, a 24 de Abril de 2019, constituído por 3 (três) páginas devidamente rubricadas e ficando cada uma das partes com um exemplar.

Pela Primeira Outorgante,

Pela Segunda Outorgante,